



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 684/2002 DE 08/08/2002.

SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 099/2002 DE 07/08/2002 DO PODER LEGISLATIVO QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LEI Nº 551/2001 DE 12/09/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.....

ANILDO CARLOS BORGES, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** de Morrinhos do Sul, aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 551/2001, de 12/09/2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ ...

Art. 6º - As orientações da Central do Sistema de Controle Interno serão formalizados através de Recomendações, as quais, uma vez aprovadas pelo Prefeito ou Presidente da Câmara, possuirão caráter normativo no âmbito do respectivo Poder.

Art. 7º - ...

...

VII – Câmara Municipal de Vereadores.

Parágrafo 1º - Cada Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno será representado por um servidor, detentor de cargo de provimento efetivo e estável, podendo a Câmara, enquanto não contar com servidor com essa qualificação, designar detentor de cargo em comissão.

...

Art. 8º - ...

...

II – representar, por escrito, ao Prefeito ou Presidente da Câmara, contra servidor que tenha praticado atos irregulares ou ilícitos;

III – Guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções pertinentes a assuntos sob sua fiscalização, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de pareceres e representações ao Prefeito ou Presidente da Câmara, e para expedição de recomendações.

Art. 2º - Fica revogado o **Art. 16º** da Lei Municipal nº 551/2001, de 12/09/2001.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, 08 DE AGOSTO DE 2002.

ANILDO CARLOS BORGES
Prefeito Municipal

REG. ÀS FLS _____ DO LIVRO DE REGISTRO DE LEIS E DECRETOS Nº _____ EM SUPRA DATA.

CARLOS RENATO CECHIN
Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento

Publicado no Mural
Em 27-06-2002
Luciana S. Magnus Martini
Setor Expedição Documentos